



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 649, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do [Regimento Interno Diretivo do MPF](#), c/c o art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o que consta no expediente PGR-00284175/2023 resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Procuradoria Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Transformar 1 (um) cargo em comissão, CC-1, criado pelo Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986, existente na Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, em 1 (um) cargo em comissão, CC-2, de provimento exclusivo por servidor ocupante de cargo efetivo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE			SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE	
	.....			.....	
			1	Assessor Nível II	CC-2
2	Assessor Nível I	CC-1	1	Assessor Nível I	CC-2
	.....			.....	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 15 ago. 2023. Caderno Administrativo, p. 3.](#)